



*Prefeitura Municipal de Porto Vitória - Estado do Paraná*  
*Rua Osvaldo Gomes da Silva, 717 - CEP 84615-000*  
*Fone: (042) 2101-9781*  
*CNPJ 75.688.366/0001-02*

**CERTIDÃO PARA FINS DE CUMPRIMENTO AO ARTIGO 48, INCISO I e III e  
ARTIGO 49, INCISO II AMBOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº123/2006.**

Certifico, para os devidos fins, que após pesquisa realizada com a finalidade de averiguar a existência de, no mínimo, três empresas enquadradas como microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), nos termos do artigo 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123/2006, aptas ao fornecimento de cestas básicas, objeto da presente contratação, sediadas na região da AMSULPAR, composta pelos municípios de Paulo Frontin/PR, Porto Vitória/PR, Bituruna/PR, Antônio Olinto/PR, União da Vitória/PR, Cruz Machado/PR, General Carneiro/PR, Paula Freitas/PR, São Mateus do Sul/PR e Porto União/SC, conforme Lei Complementar Municipal nº 23/2024, não foram identificadas ao menos três empresas competitivas e capazes de atender integralmente às exigências técnicas e operacionais estabelecidas no instrumento convocatório.

O referido é verdade e dou fé.

Porto Vitória, 03 de junho de 2026.

Nome do servidor responsável pela pesquisa

Maria Eduarda de Moura Dias

Matrícula: 16094

## Assinantes



**Maria Eduarda de Moura Dias**

Assinou em 03/06/2026 às 11:56:09 com o certificado avançado da Betha Sistemas.

Eu, Maria Eduarda de Moura Dias, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**NKL-51Y-VNV-X7V**